



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1356	
DATA: 20 MAIO 2022	HORA: 08:37
Carimbo / Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 429/2022.
(Vereador Ivanilson Marinho)

Câmara Mun. de Gurupi

23 MAIO 2022

EM PLENÁRIO

Indica a concessão ou indenização de licença prêmio e pagamento das progressões para servidores da Unirg e da Prefeitura.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora o envio de **INDICAÇÃO** à **Prefeita Josiniane Braga Nunes: a concessão ou indenização de licença prêmio e pagamento das progressões para servidores da Unirg e da Prefeitura.**

JUSTIFICATIVA

É direito do servidor público federal a Licença-Prêmio por Assiduidade, onde a cada 5 anos de exercício ininterrupto de trabalho, faz jus a 3 meses de licença. Enquanto a progressão é um reconhecimento ao serviço prestado por cada categoria na realização das ações propostas pelo município.

O objetivo é garantir aos servidores da Unirg e do Município o efetivo cumprimento e recebimento dos direitos já adquiridos por eles, que laboram todos os dias para garantir melhorias ao município e à universidade e todos que desfrutam dos serviços prestados.

É a Justificativa.

Data informada pelo sistema.

IVANILSON DA SILVA
MARINHO:89979290
110

Assinado de forma digital por
IVANILSON DA SILVA
MARINHO:89979290110
Dados: 2022.05.19 11:48:02
-03'00'

IVANILSON MARINHO
VEREADOR – SD